



Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa

## MOÇÃO nº / 2025.

---

Autoria: Deputado **PAULO JÚNIOR**

---

Na observância e embasamento regimental dos dispositivos insculpidos na **Resolução nº 33**, de **14 de dezembro de 2005**, especificamente explicitados nos **arts. 193 a 197 do Capítulo III** sugiro manifestação da Mesa após anuência do Plenário, através do envio ao diretor da ENERGISA, o Sr. **ROBERTO CARLOS PEREIRA CURRAIS**, desta **MOÇÃO de APELO**, no sentido de que possa envidar esforços para a viabilização de implantação de rede trifásica no Assentamento Emília Maria, no Município de São Cristóvão/SE.

### O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

Venho pelo presente, diante da necessidade da população do Assentamento Emília Maria em São Cristóvão solicitar a implantação de rede Trifásica no referido assentamento.

Considerando que a rede trifásica é importante por fornecer mais potência com menos condutores, sendo mais eficiente para equipamentos de grande porte e mais econômica na distribuição de energia em longas distâncias.

Considerando que o sistema trifásico é uma rede que conta com três fases independentes com a mesma voltagem e que transportam **corrente alternada** em diferentes amplitudes.





Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa

## MOÇÃO nº / 2025.

---

Autoria: Deputado **PAULO JÚNIOR**

---

Considerando que além do benefício a população, a rede trifásica oferece benefícios de redução de custos de material: o sistema trifásico usa menor quantidade de cobre ou alumínio para entregar a mesma potência que um sistema monofásico equivalente;

Considerando que os geradores trifásicos são menores e mais leves que seu correspondente monofásico de mesma potência e os modelos trifásicos permitem menores índices de queda de energia.

Dessa forma, com o objetivo ao fomento da produção em nosso Município São Cristóvão e com o desenvolvimento econômico que isso trará ao nosso Assentamento Emília Maria e a população que ali reside e que vive de diversas atividades econômicas é que venho requerer que seja instalada rede trifásica no Assentamento Emília Maria no Município de São Cristóvão.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, na mais estrita observância da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitados nos arts. 193 a 197 do Capítulo III, aprovou o envio ao diretor da ENERGISA, o Sr. **ROBERTO CARLOS PEREIRA CURRAIS**, desta **MOÇÃO de APELO**, no sentido de que possa enviar esforços para a viabilização de implantação de rede trifásica no Assentamento Emília Maria, no Município de São Cristóvão/SE.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2025

**Deputado Paulo Júnior**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003100330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 07/10/2025 14:33

Checksum: **6340162DE48BF623453C22C8336DFE257FA732DA9958586C5A5D1365B5350F42**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310032003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.